



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 265/2021 CASSIO ANTONIO MARQUES VIEIRA, COORDENADOR DE CADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO 268/2021 NOMEAR O SR. ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS DE INSPETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ

PORTARIAS

- PORTARIA 17/2021 ESTABILIDADE ECONOMICA CARLOS ROBERTO GOMES DOURADO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 060611/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA062701/2021 - WTM CONTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 080611/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA082701/2021 - ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
- EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 070611/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA072701/2021 - NUNES ENGENHARIA LTDA ME





**PREFEITURA
DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 265/2021

Dispõe sobre a nomeação, do Sr. Cassio Antonio Marques Vieira, coordenador de cadastramento e Levantamento de Dados Sociais, da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomeação do Sr. Cássio Antonio Marques Vieira, do cargo em comissão de coordenador de cadastramento e Levantamento de Dados Sociais, da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CCE 02.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Março de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2021

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





**PREFEITURA
DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 268/2021

Dispõe sobre o nomear da Sr. Antonio Francisco dos Santos de Inspetor da escola municipal da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o Sr. **Antonio Francisco dos Santos** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2021

vz

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº 17/2021

Dispõe sobre a Concessão de Estabilidade Econômica em favor do servidor **CARLOS ROBERTO GOMES DOURADO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando os termos contidos no Processo Administrativo nº. 22/2021;

Considerando a prescrição do art. 136 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004;

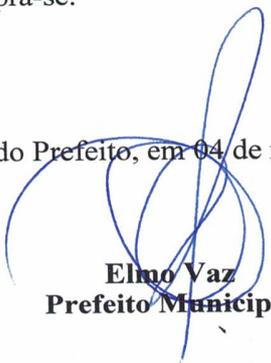
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Econômica em favor do servidor **CARLOS ROBERTO GOMES DOURADO**, nos moldes determinados pelo art. 136 da Lei Complementar nº. 07/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Irecê).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2021.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060611/2020
Processo Administrativo Nº PA062701/2021

PRIMEIRO TERMO Aditivo ao contrato nº. 060611/2020, que entre si firmaram o Município de Irecê/BA e a empresa WTM CONTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 060611/2020 referente a execução de obras de recuperação de vias públicas (Rua João S. Dourado e Av. 1ª de Janeiro), em resposta às fortes chuvas que causaram estragos no Município de Irecê/Ba. Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05 de fevereiro de 2021. Origem: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 008/2020. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 03 de Fevereiro de 2021.



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080611/2020
Processo Administrativo Nº PA082701/2021

PRIMEIRO TERMO Aditivo ao contrato nº. 080611/2020, que entre si firmaram o Município de Irecê/BA e a empresa ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 080611/2020 referente a execução de obras de recuperação de vias públicas (Av. Júlio Pereira Nunes e Rua Sen. Teotônio Dourado), em resposta às fortes chuvas que causaram estragos no Município de Irecê/Ba. Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05 de fevereiro de 2021. Origem: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 010/2020. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 03 de Fevereiro de 2021.



EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070611/2020
Processo Administrativo Nº PA072701/2021

SEGUNDO TERMO Aditivo ao contrato nº. 070611/2020, que entre si firmaram o Município de Irecê/BA e a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 070611/2020 referente a execução de obras de recuperação de vias públicas (Canal de Drenagem - Bairro Boa Vista, Bueiro - Bairro São Francisco e Rua Sabino Caldeira), em resposta às fortes chuvas que causaram estragos no Município de Irecê/Ba. Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05 de fevereiro de 2021. Origem: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 009/2020. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 03 de Fevereiro de 2021.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5496-C1BF-E64E-7F5B-2135> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5496-C1BF-E64E-7F5B-2135



Hash do Documento

1aa51c11b47a0f862e70154646094f1e59f9978b4baa78765e1d4ac76ed7c356

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/03/2021 17:28 UTC-03:00